



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 004/2017-CUni

Referenda a Resolução nº 002/2017-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR, viagem à China.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CUni, realizada no dia 13 de abril de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.001183/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 002/2017-GR, que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, viagem à China, no período de 01 a 14 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre de Reuniões dos Conselhos Superiores/ UFRR, Boa Vista/RR, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Dirceu Medeiros de Moraes

Pró-reitor de Planejamento
no exercício da presidência do CUni